



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 015, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Avaliação de Servidor Público Efetivo instituída pela Portaria n.º 002/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Complementar n.º 066 de 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria n.º 002, de 26 de janeiro de 2026, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial por igual período, mediante ato expresso da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de avaliação funcional da servidora, diante da complexidade das atividades e da necessidade de adequada instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Avaliação de Servidor Público Efetivo instituída pela Portaria n.º 002, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n.º 002/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 24 de março de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal